



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência especial para a apreciação do
Projeto de Lei n.º 59, de 2022.

Foi apresentado a esta Casa, neste dia, para tramitação, o Projeto de Lei n.º 59, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.551.131,87, utilizando-se como fonte recursal o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

O Prefeito Municipal solicita que o projeto seja apreciado com urgência a fim de que haja tempo de empenhar as despesas previstas no projeto até o início do mês de março de 2022.

Diante do exposto, pedimos autorização do Plenário desta Casa para que a Mesa Diretora conduza a tramitação do Projeto de Lei n.º 59, de 2022, sob o regime de urgência especial, previsto no art. 167, inciso I, e art. 168, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vice-Presidente

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário